



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0761 1996

Transfere para a data que menciona a Reunião Ordinária a realizar-se dia 30.09.96.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 50, I, "d", "p", c/c o parágrafo único do art. 113, da Resolução nº 175/92, de 12.05.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia 01.10.96, às 20:00 horas, a reunião ordinária do dia 30.09.96, em face do encerramento da campanha eleitoral.

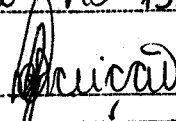
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

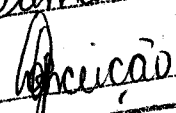
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

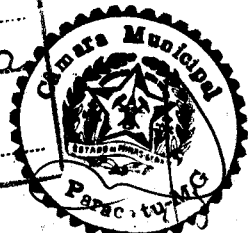
Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 1996


VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	09/10/2000
Servidor	

PUBLICADO	
EM	26 / 10 / 96
ATRAVÉS:	Diário "Folha do Nordeste" nº 198
ASS.	

PUBLICADO	
EM	27/09 A 04/10 / 96
ATRAVÉS:	Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.	



... \DOC\MD_PORT.WS7